

LEI Nº 2.530/2016

EMENTA: *Nomeia como PRAÇA ANTONIO BARBOSA DE MOURA a Praça localizada no Bairro do Barro Vermelho e dá outras providências.*

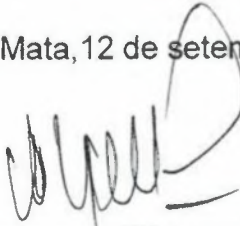
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Praça localizada no Bairro do Barro Vermelho em São Lourenço da Mata, como **PRAÇA ANTÔNIO BARBOSA DE MOURA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de setembro de 2016.



Angelo Labanca Albanex Filho
-Prefeito-

Angelo Labanca Albanex Filho
Vice-Gestor
do Município